



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quarta-feira, 24 de julho de 2024

Ano X • Nº 1.871 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	02
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 3.206/2024 DE 16 DE JULHO DE 2024

“CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE À SERVIDORA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai e pedido de Licença-Maternidade;

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal **Evany Lopes Ferreira**, Matrícula Funcional nº 1851, Enfermeira, **Licença-Maternidade** e prorrogação por mais 60 (sessenta) dias consecutivos, obedecendo o período de sua licença de 27/06/2024 a 23/12/2024.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 27 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

RIAVAN SANTANA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 3.207/2024 DE 05 DE JULHO DE 2024

“EXONERA SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guarai e tendo em vista o Art. 34, inciso I, da Lei Municipal nº. 006/2000;

RESOLVE

Art.1º EXONERAR o Sr. **José Ribamar Cardoso Filho**, do Cargo Comissionado de Coordenador de Turismo, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Turismo.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 03/07/2024, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de julho do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 3.197/2024 DE 05 DE JULHO DE 2024

“NOMEIA COORDENADOR DE TURISMO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guarai e a Lei Complementar nº. 008/2017;

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **Flávio Oliveira de Souza**, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador de Turismo, com lotação na Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Turismo.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 04/07/2024, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de julho do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2024

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, para escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia, visando a eventual realização de topografia, sondagem e estudo hidrológico, com fornecimento de todo o material e equipamentos necessários, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Guaraí/TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Edital encontra-se disponível a partir do dia 25/07/2024, das 07h30min às 17h30min, na Avenida Bernardo Sayão, s/n.º, Centro, Guaraí/TO ou no site: www.guarai.to.gov.br.

Entrega das Propostas: a partir do dia 25/07/2024 às 08h00min, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Abertura das Propostas: 09/08/2024, às 08h00min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Guaraí/TO, 24 de julho de 2024.

Cleube Roza Lima
Superintendente de Licitações

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

Processo:2334/2021

Pregão Eletrônico: 030/2021

Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Guaraí - TO.

Contratada: IDCONTROLL IDENTIFICAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 35.663.840-0001/19

Objeto: Aquisição de equipamentos de Ponto eletrônico biométrico, software e bobinas térmicas, compreendendo a instalação, treinamento, manutenção e suporte técnico, para controle de registro de frequência dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde e seus Departamentos

Signatários: Wellington de Sousa Silva

Baltazar Soares Arruda Felício

Data de Assinatura: 24/07/2024

Vigencia: 30/07/2025

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QNT.	V. UNIT	V. TOTAL
01	Relógio de ponto eletrônico biométrico, com capacidade de gerenciamento de até 5.000, armazenamento das digitais, portas USB's: porta fiscal (MTE) para coleta do arquivo AFD e porta para recolhimento dos registros de pontos, impressora térmica, guilhotina, corte automático e impressão com velocidade de menos de dois segundos, memória flash para armazenamento de dados com equipamento desligado, memória MRP, pictograma orientativo para indicação de marcação do ponto, leitores opcionais para cartões, código de barras, proximidade, magnético e mifare, calendário perpétuo com programação do horário de verão e opção de ajuste de data e hora, comunicação serial TCP-IP, bateria interna que garante funcionamento do equipamento em falta de energia elétrica, sensor de pouco papel, que indica quantos tickets faltam para serem impressos antes de acabar a bobina. Obs. especificação completa conforme termo de referência.	UN	15	1.500,00	22.500,00
02	Bobinas térmicas de papel, com 300 metros de comprimento, compatível com o aparelho de ponto eletrônico do item 01, com durabilidade da impressão de no mínimo cinco anos.	UN	125	22,38	2.797,50

04	INSTALAÇÃO DE SISTEMA - Software WEB de tratamento de ponto compatível com o equipamento do item 01, que esteja de acordo com a Portaria 1510/2009 MTE, que seja parametrizável e tenha Cadastros de funcionários, setor, horários de trabalho e tolerâncias, justificativas, motivos de ausências, cartão de ponto e demais controles; especificação completa conforme termo de referência.	UN	12	749,16	8.989,92
----	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----	----	--------	----------

Wellington de Sousa Silva
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Guaraí – TO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2024

Acha-se aberta na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

Dispensa de Licitação, para o Fundo Municipal de Assistência Social, objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA TAIS COMO: COMPUTADORES, NOTBOOKS, IMPRESSORAS E ESTRUTURA DE REDE LÓGICA, RELÓGIO DE PONTO WEB E OUTROS PARA A SEMAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EQUIPAMENTOS LIGADOS AO FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE, PARA O EXERCÍCIO DE 2024/2025, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Contratação Direta e seus anexos.

Demais especificações encontram-se no Edital.

As propostas serão recebidas durante 3 (três) dias consecutivos e serão observados os seguinte horários e datas: início da sessão para recebimento de proposta: às 00:h00min, do dia 23/07/2024, no email da Secretaria Municipal de Assistência Social: semas.guarai@gmail.com e na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social situada á Av. Presidente Dutra nº 1054 – Guaraí – TO a partir das 8:00 às 13:30 horas do dia 26/07/2024.

O Edital poderá ser solicitado na Sede da Secretaria e ou requisitado via email: semas.guarai@gmail.com.

Guaraí - TO, 23 de julho de 2024

Maria Vitória Bastos da Costa
Gestora e Ordenadora do FMAS –
Fundo Municipal de Assistência Social
Portaria nº 3.014/2024

